## DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2003

De 02 de setembro de 2003.

FLS. Nº 06

## A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

## FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

## <u>DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001</u>.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Bastos, referente ao exercício de 2001, nos termos do Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC – 1685/026/01.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bastos, Em 02 de setembro de 2003.

Cecília Goris da Costa Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o nº 006/2003, publicado e afixado no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho Secretária Leg. Administração